

**PROCESSO Nº 2021004193**

**TERMO UNILATERAL DE RECONHECIMENTO E PAGAMENTO DE DÍVIDA**

O Município de Luziânia, Estado de Goiás, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, CNPJ 07.556.717/0001-63, com endereço à Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-400, neste ato representado pela Gestora do FMS e Secretária Municipal de Saúde, **Marcelle Machado de Araújo Melo**, brasileira, casada, odontóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 1.625.179, expedida pela SSP/DF e do CPF: 700.155.701-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, baseada no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor de **R\$1.833,34 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente aos serviços executados pelo(a) senhor(a) **Ana Carolina Gomes Siqueira**, médica, junto ao Unidade Básica de Saúde – UBS Cidade Osfaya, em janeiro do ano em curso.

Considerando as informações e despachos inseridos no Processo Administrativo nº 2021004193, e considerando o fato de que os serviços não foram quitados no tempo oportuno, estando as frequências atestadas pela direção da unidade de saúde, comprovando a efetiva prestação de serviços, determino o pagamento no valor total e único de R\$1.833,34 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) ao(à) senhor(a) Ana Carolina Gomes Siqueira.

A despesa decorrente deste pagamento correrá à conta do presente exercício financeiro, sob a Dotação Orçamentária nº **2021.0301.10.122.0001.2492** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Ficha: **20210475**, Fonte de Recursos: **102 (A2)** – Recurso Próprio, Natureza da Despesa nº **3390.93.00** – Indenizações e Restituições, no valor de **R\$1.833,34 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

Luziânia, 17 de fevereiro de 2021.

**MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**= EXTRATO =**  
**= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =**

O Município de Luziânia, Estado de Goiás, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, CNPJ 07.556.717/0001-63, neste ato representado pela Gestora do FMS e Secretária Municipal de Saúde, **Marcelle Machado de Araújo Melo**, baseada no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor de **R\$1.833,34 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente aos serviços executados pelo(a) senhor(a) **Ana Carolina Gomes Siqueira** junto ao Unidade Básica de Saúde – UBS – Cidade Osfaya, em janeiro do ano em curso, sob a Dotação Orçamentária nº 2021.0301.10.122.0001.2492– Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Ficha: 20210475, Fonte de Recursos: 102 (A2) – Recurso Próprio, Natureza da Despesa nº 3390.93.00 – Indenizações e Restituições.

Luziânia, 17 de fevereiro de 2021.

**MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida citado acima no Placar de Aviso da Secretaria Municipal de Saúde, no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/> e no Portal da Transparência.

**Luziânia/GO**, 17 de fevereiro de 2021.

**Rusley Arthus de Souza Mendes**  
**Mat: 52972**